

**PORTARIA Nº 239, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação de Comissão para avaliação na desapropriação de terreno destinado à construção de uma Escola de Tempo Integral no Município de Altinho e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Especial de Avaliação para a desapropriação de terreno destinado à construção de uma escola de tempo integral no município de Altinho.

**Art. 2º** A Comissão terá a responsabilidade de realizar estudos técnicos, avaliações de viabilidade e apresentar parecer sobre a melhor opção de terreno para a referida construção, observando critérios de localização, infraestrutura, acessibilidade e custo-benefício.

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

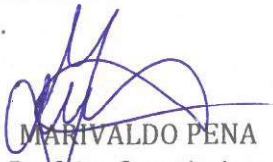
- I – Óscar de Almeida Castro Neto – Secretário de Obras (Presidente);
- II – José Sávio de Omena – Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã;
- III – Andrea Cristina da Silva – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia;
- IV – Letônio Charles Moura Júnior – Secretário Executivo de Obras;
- V – Vinícius Sávio Benevides Omena – Assessor Jurídico, matrícula 295482.

**Art. 4º** A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para concluir seus trabalhos e apresentar relatório final ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Altinho – PE, 10 de março de 2025.



MARIVALDO PENA  
Prefeito Constituinte  
**Marivaldo Pena**  
Prefeito  
Mat. 295422